



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 392 de 2016, na origem
DOU de 13/07/2016

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas:

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: 14/07/2016



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							500.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							500.000
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							3.602.143
ATIVIDADES									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							3.602.143
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	3.342.143
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	100	260.000
TOTAL - FISCAL									3.602.143
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.602.143

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E		
2080			Educação de qualidade para todos							300.000
			ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000	
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							300.000	
			F	3	6	90	0	100	300.000	
TOTAL – FISCAL									300.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080			Educação de qualidade para todos						300.000
			ATIVIDADES						
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080			Educação de qualidade para todos						500.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
12 847	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							500.000
12 847	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.200.000
ATIVIDADES									
06 181	2081 201D	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública							2.200.000
06 181	2081 201D 0031	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
06 181	2081 201D 0053	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 201D 7094	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									2.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							1.500.000
ATIVIDADES									
10 122	2115 2000	Administração da Unidade							1.500.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			S	4	6	99	6	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.500.000

		PROJETOS											
10 511	2065 7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos									250.000		
10 511	2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional					S	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL										0			
TOTAL – SEGURIDADE										11.536.438			
TOTAL - GERAL										11.536.438			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								250.000			
		PROJETOS											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								250.000			
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia					F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL										250.000			
TOTAL – SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										250.000			

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								600.000			
		ATIVIDADES											
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								600.000			
21 127	2029 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais					F	4	6	30	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL										600.000			
TOTAL – SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										600.000			

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.281.218
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							100.000
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo							100.000
			F	3	6	50	0	100	90.000
			F	4	6	50	0	100	10.000
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							260.000
27 812	2035 20JQ 0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	40	0	100	260.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							921.218
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal							671.218
			F	4	6	30	0	100	671.218
27 812	2035 5450 0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									1.281.218
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.281.218

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							100.000
		ATIVIDADES							

08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica									100.000
08 244	2037 2B30 1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	S	4	6	40	0	100			100.000
TOTAL – FISCAL										0	
TOTAL – SEGURIDADE										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito								150.000	
		PROJETOS									
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							150.000		
15 453	2048 10SS 7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	100	150.000		
2054		Planejamento Urbano								5.000.000	
		PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							5.000.000		
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	500.000		
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000		
15 451	2054 1D73 3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP	F	4	6	40	0	100	3.500.000		
TOTAL – FISCAL										5.150.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										5.150.000	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
2064			Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							250.000
			ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							250.000	
14 422	2064 20ZN 3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP							250.000	
			F	3	6	50	0	100	250.000	
TOTAL – FISCAL									250.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									250.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista						500.000
			PROJETOS						
02 122	0571 1351	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM							500.000
02 122	0571 1351 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042			Pesquisa e Inovações para a Agropecuária						3.342.143
			ATIVIDADES						
20 606	2042 213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural							3.342.143
20 606	2042 213S 0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia							3.342.143
			F	4	6	40	0	100	3.342.143
TOTAL – FISCAL									3.342.143

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.342.143

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
ATIVIDADES									
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
ATIVIDADES									
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ	F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

		Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade							250.000
06 181	2081 8124 0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									1.250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							950.000
ATIVIDADES									
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							950.000
14 422	2085 20IE 0031	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	100	750.000
14 422	2085 20IE 7070	Política Pública sobre Drogas - Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	F	3	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									950.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							1.500.000
PROJETOS									
10 512	2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos							1.500.000

10 512	2068 3883 0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							11.286.438
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.000
10 122	2015 4525 3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	S	3	6	50	6	100	300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							2.844.720
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100	344.720
10 302	2015 8535 8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	100	2.500.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							1.770.000
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	770.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							2.671.718
10 302	2015 8933 0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	6	100	1.500.000
10 302	2015 8933 0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	100	671.718
10 302	2015 8933 0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM	S	4	6	41	6	100	500.000

27 812	2035 5450 7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	100	250.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									850.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							910.000	
ATIVIDADES										
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							150.000	
08 244	2037 2B30 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	6	40	0	100	150.000	
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							760.000	
08 244	2037 2B31 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	30	0	100	500.000	
08 244	2037 2B31 7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	S	4	6	40	0	100	260.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									910.000	
TOTAL - GERAL									910.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							3.500.000	
PROJETOS										

17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos									3.500.000
17 512	2040 10SG 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP	S	4	6	40	0	100			3.500.000
2054		Planejamento Urbano									1.671.218
		PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano									1.671.218
15 451	2054 1D73 2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG	F	4	6	40	0	100			500.000
15 451	2054 1D73 7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100			1.000.000
15 451	2054 1D73 7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100			171.218
TOTAL - FISCAL											1.671.218
TOTAL - SEGURIDADE											3.500.000
TOTAL - GERAL											5.171.218

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								250.000	
		ATIVIDADES									
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							250.000		
14 422	2064 20ZN 0051	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	100	250.000		
TOTAL - FISCAL											250.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											250.000

Mensagem nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2016.

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho	500.000	500.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.602.143	3.342.143
Ministério da Educação	1.100.000	700.000
Ministério da Justiça	2.200.000	2.460.000
Ministério da Saúde	13.036.438	12.786.438
Ministério da Cultura	250.000	500.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	600.000	600.000
Ministério do Esporte	1.281.218	850.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.000	910.000
Ministério das Cidades	5.150.000	5.171.218
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude	250.000	250.000

e dos Direitos Humanos

TOTAL **28.069.799** **28.069.799**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme disposto no art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, e à solicitação do Deputado Federal Deley, de 1º de março de 2016.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em atendimento ao disposto no art. 65, **caput**, inciso III, da LDO-2016.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO - 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecem o § 2º do art 1º desse Decreto e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.

5. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 13 de julho de 2016, em face do disposto no inciso III do **caput**, combinado com o § 2º, do art. 65 da Lei nº 13.242, de 2015.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira